

Aut - 3011/2017,  
Proj - 574/2017  
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE  
EM 35 10 31 2018  
Presidente

LEI Nº 6.803

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE SEVERINO HENRIQUE DA  
SILVEIRA, UMA DAS NOVAS RUAS DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO HENRIQUE DA SILVEIRA (BIU ALAMBIQUE), uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal